

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.624.118-3	JOSE DA SILVA	18.081.020-0

CURITIBA, 24/09/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO

PROTOCOLO  
Fls. 31a  
Mov. 6  
INTEGRADO DO E

Documento: **RESOLUCAO52JOSEDASILVATRANSPARENCIA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 24/09/2021 14:14, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/09/2021 15:46.

Inserido ao protocolo **18.081.020-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 24/09/2021 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**f3250b5318b69ed60d0e7cf825fcc465**.